

# Começa segunda etapa da reforma

MÔNICA TAVARES

BRASÍLIA - O servidor público federal, estadual e municipal que quiser ter uma aposentadoria superior a R\$ 1.200, terá de contribuir à Previdência pública na mesma proporção do que pretende receber quando se aposentar. Esta é uma das inovações mais importantes da medida provisória que propõe mudanças da contribuição previdenciária dos servidores. Com isso, antes mesmo de concluir a reforma da Previdência, o governo começa a implementar a segunda etapa do programa de modificações do sistema previdenciário, por intermédio das medidas de regulamentação da reforma da Previdência quase integralmente aprovada no Congresso.

"O servidor assumirá o custo do benefício", explicou ontem o ministro da Previdência Social, Waldeck Ornellas. Ele disse que "o servidor pode escolher o tempo de contribuição e com quanto ele vai contribuir". O governo acredita que, dessa forma, irá conseguir o equilíbrio financeiro da previdência.

Pelas contas do ministro, com a aprovação da reforma da Previdência, o déficit do setor será reduzido em R\$ 1,7 bilhão em 1999. No próximo ano,

o déficit da Previdência, sem a reforma, seria de R\$ 10,9 bilhões. Com a reforma ele cairá para R\$ 9,2 bilhões.

**Fundos** - O servidor público terá uma conta individual da Previdência, podendo acompanhar as contribuições depositadas. Serão formados fundos de segurados, com no mínimo 5.000 contribuintes, o mesmo número utilizado para as previdências complementares.

Ornellas destacou que os servidores públicos terão acesso à gestão do fundo. Explicou ainda que os fundos terão independência em relação aos Tesouros, seja federal, estadual ou municipal. As regras de aplicação de recursos serão definidas pelo Conselho Monetário Nacional. Porém, adiantou o ministro, não serão permitidos empréstimos com recursos do fundo para os governos ou aos seus segurados.

A contribuição dos Tesouros para os fundos terá que respeitar a relação de dois para um, a mesma utilizada nos fundos de pensão complementares das estatais. Além disso, caso a despesa líquida com inativos e pensionistas ultrapasse 12% da receita líquida do governo, será acionado um gatilho. Quando isso acontecer, o

gestor do fundo terá que rever o plano de benefícios ou o plano de custeio, ou os dois.

Caso os governos não façam as correções os fundos poderão ser punidos. Com isso, ficam suspensas as transferências voluntárias do governo federal; o aval da União; e o financiamento dos bancos federais.

**Estados** - Será dado um prazo até 1º de julho de 1999 para que os estados adaptem as suas despesas com a Previdência e implantem os fundos. Os governos dos estados da Bahia e do Espírito Santo já instituíram fundos, explicou Waldeck Ornellas, e os estudos para a implantação dos fundos nos governos do Paraná e de São Paulo estão bastante adiantados.

O governo deverá enviar nos próximos dias ao Congresso projeto de lei dos Crimes contra a Previdência Social. Ornellas explicou que será considerado crime de sonegação fiscal a omissão de informações sobre segurados na folha de pagamento. Deixar de recolher contribuição de segurados, será enquadrado como apropriação indébita; já quem incluir informações de pessoa que não seja segurado da Previdência Social na

folha de pagamento, estará praticando falsidade ideológica.

A lei incluirá como atos lesivos de servidores à Previdência obter vantagem indevida e exigir contribuições indevidas. Também serão considerados crimes atribuir, permitir ou facilitar acesso ao banco de dados da Previdência ou alterar e divulgar dados do sistema da Previdência.

O ministro disse que também está sendo estudada pelo governo a redução da renúncia fiscal. Poderão ser revistas as reduções de cooperativas de trabalho e de produtores rurais.

■ O grupo Sara Lee, que comprou o Café Seleto - há sete meses havia adquirido o Café do Ponto - e a multinacional ZF Steerings, que se associou a Bosch, terão que apresentar ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) os documentos relativos às transações. Ontem, o Cade enviou cartas-alerta às empresas informando sobre a necessidade de apresentarem dados sobre o negócio. O presidente do Cade, Gesner Oliveira, explicou que o objetivo das cartas é informar às empresas os prazos legais.